



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 036 /89

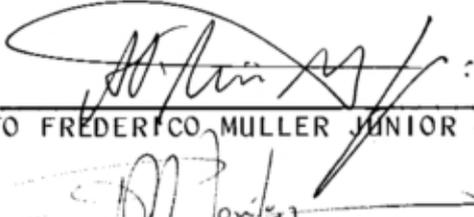
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

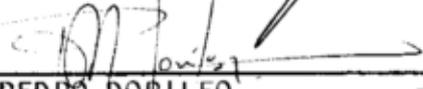
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.003713/89-2 e CD/037/89;

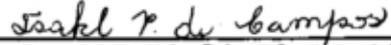
R E S O L V E :

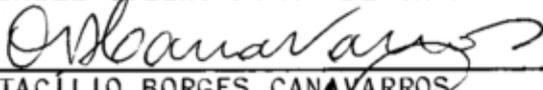
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01/89 ao Termo de Compromisso nº 46/89, que entre si celebram o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de Bolsas de Estudo para a execução do "Programa Especial de Treinamento" dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

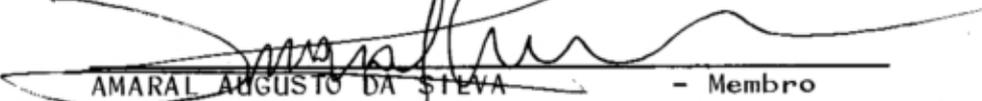
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de abril de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro